**Ata 003 - 2017**

**Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnólogo em Geoprocessamento**

**26 de maio de 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala “E6” do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Geoprocessamento do Colégio Politécnico da UFSM. Estavam presentes, o professor Antoninho João Pegoraro (Coordenador do Curso Tecnólogo em Geoprocessamento); o professor Diogo Belmonte Lippert, a professora Ana Caroline Paim Benedetti, o professor Alessandro Carvalho Miola, e a professora Marinêz da Silva. A Professora Claire Delfini Viana Cardoso encontra-se em licença para tratamento de saúde, o Professor Oneide justificou sua ausência, Iniciando os trabalhos, o presidente do NDE, Prof. Antoninho, deu as boas vindas a todos e logo sugeriu dar início ao trabalho na planilha de distribuição de cargas horárias por professor e por semestre letivo, concomitantemente com as sugestões de cargas horárias que foram encaminhadas nas ementas das disciplinas pelos professores responsáveis. As principais divergências encontradas foram nas disciplinas de Estatística, Algoritmos, Topografia e Sensoriamento Remoto, cujas cargas horárias excediam a planilha inicialmente construída. Discutidas as sugestões e comparado com a carga horária final concluiu-se que a disciplina de Estatística poderia ser reduzida, já que é para ser suporte a outras disciplinas, e que nos outros cursos afins da UFSM (tais como Engenharia Florestal, Agronomia e Geografia) tem carga horária inferior a sugerida e isso possibilitaria ao aluno cursá-la em outro departamento, caso necessário. Considerou-se também que a disciplina de Algoritmos poderia se adequar à carga horária de 75 horas e utilizar-se de atividades não presenciais para reforço de conteúdo. A disciplina de Topografia pode ser adequada à carga horária de 60 horas e em caso de uso de software que o mesmo seja exercido na disciplina de Automação Topográfica. Essas adequações se fazem necessárias, pois o NDE considera como satisfatório uma carga horária semestral de 360 horas e o limite de 2.160 horas na carga horária total do curso. Num segundo momento passou-se para a fase de verificação de horas/aula por professor, buscando-se uma equalização na carga horária semestral individual e entre o grupo docente. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, é lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.